



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.12.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.12.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de agosto de 2018 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 23 de julho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.28.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DO CRATO CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA HABILITADA: NRG CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.** EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE JULHO DE 2018.**

### NOTIFICAÇÃO Nº 2018.07.24.1

Senhor Uilian Gonçalves Neto

Representante da Empresa **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.147.164/0001-10.

Servimos do presente para NOTIFICAR V. S<sup>a</sup>., pelo descumprimento do subitem 7.9.2 do edital referente ao Pregão Presencial nº 2018.06.12.1, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO BOA NOITE E O NÚCLEO DE ENDEMIAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

A empresa **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, sagrou-se vencedora do Lote 2 Equipamentos, onde no dia 05 de julho de 2018 foi publicada a Notificação para apresentação da Consolidada no Diário Oficial do Município, sem nenhum retorno.

Vejamos o que diz os subitens 7.9.2 e 14.1 do edital *in verbis*:

**7.9.2.** A Proposta de Preços Adequada ao preço ofertado no lance final deverá ser elaborada de forma proporcional, para que os preços dos itens estejam compatíveis com a média de preços de mercado, de forma a não torná-los inexequíveis e deverá ser apresentada no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. (grifo nosso).**

**14.1.** O Licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, **não manter a proposta ou lance**, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Crato e será descredenciado no Cadastro do Município de Crato pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais: **(grifo nosso).**

Desta feita, NOTIFICAMOS V. S<sup>a</sup>., para que apresente justificativa no prazo máximo de 05(cinco) dias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes.

Crato/CE, 24 de Julho de 2018.

**Valéria do Carmo Moura**  
Pregoeira do Município de Crato/CE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.05.03.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA EM TERRENO DA PREVICRATO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98.** A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU **VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98.** EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE JULHO DE 2018.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESAS VENCEDORAS: LOTES I(GRUPO I E II), LOTE II(GRUPO I E II), LOTE VIII(GRUPO I E II) E LOTE IX. COM O SEGUINTE VALOR - NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA -EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.394.574/0001-94, SEDIADA NA RUA BEVENUTO CAVALCANTE MENDONÇA, Nº 53, FLORES, IGUATU-CE, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL= R\$ 672.079,92(SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); LOTE III(GRUPO II) - J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.240.925/0001-99, SEDIADA NA RUA PEDRO GOMES DE ARAÚJO, Nº 50, CENTRO, QUIXELÔ-CE, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL = R\$ 48.885,83(QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); LOTE III(GRUPO I), LOTE IV, LOTE V, LOTE VI(GRUPO I E II)LOTE VII - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, SEDIADA NA RUA JULIO CAVALCANTE, Nº 721, TABULEIRO, IGUATU-CE, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL= R\$ 575.407,11(QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, O SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 23 DE JULHO DE 2018.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/2018.** PREGÃO nº 2018.06.07.1. **Objeto:** registro formal de preços relativos à Aquisição de Ortopolifosfato, destinado ao poço Vila Alta I à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA** inscrito no CNPJ nº 30.274.793/0001-06.

ITEM	OBJETO	UNID	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	Ortopolifosfato – solução aquosa - estabilização AG-EMB 20L Aplicação – tratamento de água para o consumo humano Finalidade – Estabilização, quelação desincrustação e fosfatilização Normas – NBR 15007-1, 15007-2, 15007-3, e NBR 15.784.	kg	8184	ECONOX	11,20	91.660,80

Totalizando o valor de R\$ 91.660,80 (noventa e um mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), Vigência da ata de Registro de Preço até 08 de fevereiro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

**Data do Contrato:** 13 de julho de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2018.07.10.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa MATTOS AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI EPP. Objeto: serviços especializados de automação e operação de motores dos poços em uso e/ou pertencentes à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2018. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Luis de Mattos Junior

Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2018

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/2018.** PREGÃO nº 2018.02.05.1. **Objeto:** registro formal de preços relativos à Aquisição de massa asfáltica para serviços pertinentes à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **NR EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 12.437.468/0001-27.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
.1	massa asfáltica instantânea usinada a quente e aplicável a frio para recomposição asfáltica armazenadas em sacos de 25 kg estocável por até 20 meses.	UNID.	Maisfacil	2.200	17,00	37.400,00

Totalizando o valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil quatrocentos reais), Vigência da ata de Registro de Preço até 20 de junho de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

**Data do Contrato:** 20 de junho de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato 201807.02.1. PREGÃO Nº 2018.02.05.1- Registro Formal de Preço 08/2018. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa **NR EMPREENDIMENTOS LTDA**. Objeto: aquisição de massa asfáltica para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2018. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Nayara de Moraes Costa

Data de Assinatura do Contrato: 02 de julho de 2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 2307001/2018  
CRATO/CE, 23 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Workshop Avaliação de Impacto de Políticas Públicas, no dia 27 de julho de 2018 em Fortaleza/CE a fim de, buscar conhecimentos relacionados ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias e métricas para aferir a efetividade das ações e, avaliação de impactos de programas e políticas públicas.

Nome: Francisco Filemon de Souza Lopes  
CPF: 059.741.834-95  
Cargo: Assessor II  
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento  
Destino: Fortaleza/ CE  
Período: 27 de Julho de 2018  
Quantidade: 01 (uma)  
Valor da Diária: R\$ 210,00  
Total Concedido: R\$ 210,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 23 de Julho de 2018.

**IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**  
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 1007003/2018 - SMTDS  
CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do 11º Congresso Nacional de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social, que será nos dias 07 a 10 de Agosto de 2018, no Hotel Serra Azul, na Rua Garibaldi, 152 - Centro, Gramado – RS.

Nome: Fabiana de Sousa Lima Moraes  
CPF: 932.274.183-04  
Cargo: Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social  
Lotação: SMTDS  
Destino: Gramado - RS  
Período: 07 a 10/08/2018  
Quantidade: 04(Quatro)

Valor da Diária: R\$ 780,00  
Total Concedido: R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 10 de julho de 2018.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves**

**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA 2906002/2018  
CRATO/CE, 29 de Junho de 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017 e o Decreto nº 2907001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião na Secretaria de Educação do Estado, no dia 04/07/2018, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: José Valdo Borges Filho

CPF: 003.985.633 - 06

Cargo: Gerente da Célula de Apoio à Elaboração de Projetos Estruturantes

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

Total: R\$ 210,00

Destino: Fortaleza - CE

Período 04/07/2018

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Crato, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 29 de Junho de 2018.

**José Muniz de Alencar**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**PORTARIA Nº 0907001/2018 SEMADT  
DE 09 DE JULHO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da 58ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado – CSBH Salgado a ocorrer em 02 de agosto de 2018 no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Neves de Sousa, localizado à Rua Manoel Luiz, S/N - Centro - Jati/CE.

Nome: Paulo Klecius Botelho de Oliveira

CPF: 674.692.723 - 72

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Jati – CE

Período: 02 de agosto de 2018

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Concedido: R\$ 60,00 (sessenta reais)

**Art. 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Crato, 09 de julho de 2018

**Francisco de Brito Lima Junior**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP**

**PORTARIA Nº 1806002/2018 SEMADT**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: participar da “II Conferência da Caatinga” a ocorrer de 19 a 21 de junho de 2018 na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Fortaleza/CE,

Nome: Maria Ianamar Peixoto Xavier

CPF: 194.786.313 - 49

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 a 21 de junho de 2018

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Valor Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

**Art. 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Crato, 18 de junho de 2018

**Francisco de Brito Lima Junior**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP**

**GABINETE DO PREFEITO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2018****HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO**

Representante da empresa HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI ME,  
Inscrita no CNPJ nº 26.134.766/0001-52  
Rua Madre Ana Couto, 104, sala: 06 - CEP: 63.100-150, Crato-CE.

Prezada Senhora,

Servimos do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria do CUMPRIMENTO IMEDIATO da Ordem de Compra/Serviço nº 2018.7.10-3, datada de 10 de julho de 2018, referente à aquisição de água mineral, garrafão com 20 litros, marca Cristalina, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, este que foi devidamente licitado em processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2018.03.09.1, devidamente contratado através do contrato nº 2018.05.24.39, que tem como objeto contratação de empresa visando aquisição de água mineral, garrafão com 20 litros, marca Cristalina, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crato-CE.

Visto que a empresa supramencionada não cumpriu com sua obrigação contratual de entrega de água mineral, garrafão com 20 litros, marca Cristalina ao presente Gabinete do Prefeito, conforme avençado pela ordem de compra, estão incidindo nas penalidades constantes na Cláusula Oitava, item 8.1.1 e incisos II e III do contrato mencionado.

Desta feita, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, para que seja realizada A ENTREGA IMEDIATA DO PRODUTO SOLICITADO OU PRESTADO O SERVIÇO, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava, item 8.1.1 e incisos II e III, do contrato nº 2018.05.24.39, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**Crato-CE, 24 de julho de 2018.**

**FABIANO BRASIL SALES**

**Chefe de Gabinete**

**Portaria de Nomeação nº 0604005/2017 – GP**

**PREVICRATO****PORTARIA Nº 2018.07.009- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCINEIDE SILVEIRA DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCINEIDE SILVEIRA DO NASCIMENTO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº23624 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.993,34 (três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/04/2018 à 29/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.051

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente – PreviCrato**

**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.0010- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº1348 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.075,80 (Hum mil, e setenta e cinco reais e oitenta centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/05/2018 à 02/06/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.06.053 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.0011- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ CARLOS SOARES LOPES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ CARLOS SOARES LOPES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº1439 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.075,51 (Hum mil, e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/04/2018 à 26/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.067 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.0013- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOÃO DUARTE DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOÃO DUARTE DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de Nº24609 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.653,21 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/04/2018 à 28/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.066 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.014- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERO HELTON DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERO HELTON DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N°26244 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEGURANÇA PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.431,95 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/04/2018 à 29/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.056 Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.015- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ALIENE DE OLIVEIRA AMORIM RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ALIENE DE OLIVEIRA AMORIM RODRIGUES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de N°2221 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.589,51 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/04/2018 à 01/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 03/04/2018 a 01/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.050Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.016- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) GILBERTO MOREIRA MENEZES JÚNIOR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) GILBERTO MOREIRA MENEZES JÚNIOR Servidor (a) efetivo(a) no cargo de ODONTOLOGO Matrícula de N°10042 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.748,25 (Hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/05/2018 à 08/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 26/05/2018 a 08/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.050Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.017- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SONIA MARIA NUNES MELO TAVARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SONIA MARIA NUNUES MELO TAVARES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de N°1753 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.827,54 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/05/2018 à 28/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 14/06/2018 a 28/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.052 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.018- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCILANIA PEREIRA BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCILANIA PEREIRA BRITO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2098 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 5.048,52 (cinco mil, e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/05/2018 à 02/06/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 29/05/2018 a 02/06/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.051 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.019- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LA SALETE CORREIA DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LA SALETE CORREIA DE OLIVEIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2113 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.658,89 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/05/2018 à 17/07/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 30/05/2018 a 17/07/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.060 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.020- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EDNEIDE CORREIA LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EDNEIDE4 CORREIA LIMA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2278 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.236,48 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/04/2018 à 04/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVOCRATO no Consoante Processo nº 2018.06.055 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.021- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ FERREIRA SOBRAL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ FERREIRA SOBRAL Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº26791 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.177,33 (Hum mil, cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/04/2018 à 23/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 04/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.052 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.022- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA MESTRA CHAVES BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA MESTRA CHAVES BRITO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1986 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.224,11 (três mil, duzentos e vinte quatro reais e onze centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/04/2018 à 08/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVOCRATO no Consoante Processo nº 2018.05.059 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.023- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO ELSON DE AMORIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO ELSON DE AMORIM Servidor (a) efetivo(a) no cargo de ACS Matrícula de Nº640 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE CENTRO DE COMBATE A ENDEMIAS fonte pagadora CENTRO DE COMBATE A ENDEMIAS com vencimentos mensais no valor de R\$ 1774,32 (Hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2018 à 16/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.064 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.024- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCINETE MUNIZ DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCINETE MUNIZ DE SOUZA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº1330 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.075,80 (Hum mil, e setenta e cinco reais e oitenta centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/04/2018 à 10/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.065 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.07.012 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 24 de JULHO de 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) JOSÉ CARLOS SOARES LOPES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS SOARES LOPES efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº1439 Lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.075,51 (Hum mil, e setenta e cinco reais cinquenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/04/2018 à 26/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.069

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 24 de Julho de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício: 0032307/2018  
Crato-CE, 23 de julho de 2018

À

COMERCIAL OLIVEIRA E PAZ - ME com sede na Av. Maestro Lisboa, nº2500 loja 03, bairro Lagoa Redonda, Fortaleza/CE.  
CNPJ: 23.664.142/0001-59

**NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA**

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.08.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E LENÇOS UMEDECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, produtos estes que estão descritos nas Ordem de Compra empenhada e emitida no dia 27/06/2018 enviada através do e-mail: bruno.jacson@crato.ce.gov.br, no dia 28/06/2018 as 13:37hs conforme comprovação em anexo, da referida Ordem de Compra relacionada logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº 70202018 no Valor de R\$ 61.410,00.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme cláusula sexta do subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com V.Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tal, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa a COMERCIAL OLIVEIRA E PAZ - ME, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação.

Atenciosamente,

---

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**PORTARIA Nº 0031107/2018-SMS**  
**CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião com Técnicos da Escola de Saúde Pública para discutir o funcionamento do Núcleo da ESP no Cariri, a ser realizada em Fortaleza-CE no dia 12 de julho de 2018.

Nome: TATIANE PEREIRA DA SILVA

CPF: 012.020.273-50

Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza -CE

Período: 12 de julho de 2018

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 11 de julho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0030607/2018-SMS  
CRATO/CE, 06 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

CPF: 426.171.113-34

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 08 e 09 de julho de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 06 de julho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0021207/2018-SMS  
CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transladar medicamentos referente a 2ª parcela do PPI do ano de 2018 do Município do Crato-CE, em Fortaleza - CE, ida 01/08/2018 com retorno no dia 02/08/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12 e 13 de julho de 2018.

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de julho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0022006/2018-SMS  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES  
CPF: 311.498.473-87  
Cargo: MOTORISTA  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 20 e 21 de junho e 2018.  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de junho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0010907/2018-SMS  
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: JOSE COELHO BERNARDO  
CPF: 044.992.438-66  
Cargo: MOTORISTA  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 09 e 10 de julho de 2018  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 09 de julho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0031406/2018-SMS  
CRATO/CE, 14 DE JUNHO**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de servidores alunos para e encerramento do Curso do EdPopSUS, em Fortaleza – CE.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 14 e 15 de junho de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de junho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0042006/2018-SMS  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21 de junho de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de junho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0020607/2018-SMS  
CRATO/CE, 06 DE JULHO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 08 e 09 de julho de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 06 de julho de 2018

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0011107/2018-SMS  
CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião com Técnicos da Escola de Saúde Pública para discutir o funcionamento do Núcleo da ESP no Cariri, a ser realizada em Fortaleza-CE no dia 12 de julho de 2018.

Nome: Maria Iracema Mariano de Amorim

CPF: 231.490.193-20

Cargo: Coordenadora Especial de Recursos Humanos

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: FORTALEZA - CE

Período: 12 de julho de 2018

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 11 de julho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**